

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

Nº 1986/0323

Envia cópia da Lei nº 2343, DE 14 DE MAIO DE 1986.

Cabinete do Prefeito
Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

Em 14 de maio de 1986
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de Cr\$180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), destinados à Escola Estadual "Coronel Tonico Franco", desta cidade, para ocorrer às despesas com a construção de salas de aula para funcionamento do Segundo Grau naquela escola.

Art. 2º - Como recurso ao crédito autorizado no artigo anterior, o Poder Executivo anulará, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente, desta data, em que se transferiu a

Proposição de Art. 3º - A presente destinação de verba sujeita a entidade beneficiária à prestação de contas da aplicação especificada no artigo 1º. CN/123/86, de 14 de maio de 1986, recebida pela Se-

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 14 de maio de 1986.

atenciosamente,

Rosel Antonio Jorge

- Prefeito de Ituiutaba -

Prefeitura de Ituiutaba

ARQUIVASE
19/5/86

Exmo. Sr.

OSÉ BARRETO MIRANDA,

DD. Presidente da Câmara Municipal de

Ituiutaba - MG

ata/rec.